

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação com regulamento especial

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação no âmbito da organização do Congresso ESEB2013 /CBA, financiado por fundos próprio âmbito da organização do congresso da European Society for Evolutionary Biology em Lisboa 2013¹, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática e Biologia Evolutiva
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado em área adequada com conhecimentos em Informática. O candidato deverá ter experiência prévia em criação e manutenção de páginas web, e conhecimentos em ferramentas e plataformas modernas como jquery, node.js, express.js e twbootstrap. São igualmente requeridos conhecimentos em implementação e gestão de ferramentas como o Google Apps. O candidato deve também ter experiência prévia de programação em linguagens interpretadas (em especial Python), Java e gestão de bases de dados, bem como administração em sistemas *NIX.
3. **Plano de trabalhos:** Manutenção e actualização da página do Congresso ESEB2013 e páginas relacionadas, grupo de investigação, chairman etc. Gestão de emails do Congresso. Instalação e gestão de software de sincronização de sessões durante a realização do Congresso. Responsavel pela interligação entre a página do congresso e a organização.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-Lei Nº. 202/2012, de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2012.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Biologia Ambiental do Departamento de Biologia Animal, sob a orientação científica do Professor Doutor Octávio S. Paulo.
6. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de nove meses, com início previsto em 1 de Janeiro de 2013.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1200 mensais com início a 1 de Janeiro. Poderá ser atribuído um prémio de produtividade até ao montante máximo de 3 meses de salário. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de protecção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

¹ A divulgação e a publicitação do apoio concedido constituem uma responsabilidade das entidades beneficiárias, consagrada na legislação comunitária e nacional. Deverá ser referenciado o programa ao abrigo do qual foi aprovado o projecto em que se insere a bolsa.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Métodos de selecção:** Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular e adequação às funções e integração na equipa*, com a respectiva valoração de 30%, 40% e 30%.
9. **Composição do Júri de Selecção:** Octavio S. Paulo, Presidente, Dora Batista, vogal e Deodália Dias vogal.
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada na página do COBIG (www.cobig2.fc.ul.pt) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 15 de Dezembro.
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio electrónico octavio.paulo@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações e carta de motivação*.